



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 674 -

DATA: 06 de outubro de 1.992.

SÚMULA: Concedendo título de cidadão honorário de Guaratuba ao Sr. Francisco da Cunha Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido o título de cidadão honorário de Guaratuba, ao Exmº Sr. Dr. FRANCISCO DA CUNHA PEREIRA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 06 de outubro de 1.992.-

  
PAULO CHAVES

Prefeito Municipal

Proj. Lei nº197-CM - 20.08.92.-

Of. CMG nº142/92 - 02.10.92.-

Prot. PMG nº2.658 - 06.10.92.-